

Código de Conduta

1. Propósito e Escopo

Este Código de Conduta estabelece os princípios, valores e regras de conduta que orientam a LOGESPEC SpA em todas as suas atividades comerciais e operações. Aplica-se a todos os colaboradores, diretores, representantes, contratados e qualquer terceiro que atue em nome ou por conta da LOGESPEC, independentemente de sua localização geográfica.

Como empresa chilena dedicada à vigilância tecnológica, acesso a normas técnicas internacionais e distribuição de soluções de conformidade regulatória, a LOGESPEC reconhece que a confiança, a transparência e a integridade são a base do nosso relacionamento com clientes, fornecedores, parceiros tecnológicos e autoridades regulatórias.

2. Princípios Fundamentais

- **Integridade: Agimos com honestidade e ética em cada decisão e operação.**
- **Transparência:** Mantemos registros claros, verdadeiros e completos de todas as nossas atividades.
- **Concorrência Leal:** Competimos no mercado com base na qualidade dos nossos serviços, não em práticas indevidas.
- **Responsabilidade:** Assumimos as consequências das nossas ações e decisões.
- **Respeito:** Valorizamos as pessoas, a diversidade e as leis dos países onde operamos.
- **Confidencialidade:** Protegemos as informações sensíveis dos nossos clientes, parceiros e da própria empresa.

3. Cumprimento de Leis e Normas

A LOGESPEC cumpre rigorosamente todas as leis aplicáveis no Chile e nos países onde presta serviços, incluindo:

- Leis anticorrupção chilenas e brasileiras (Lei 12.846/2013)
- Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) dos Estados Unidos
- UK Bribery Act
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) do Brasil

- Leis de defesa da concorrência e leis de propriedade intelectual e direitos autorais

Nenhuma disposição deste Código pode ser interpretada como autorização para violar a lei.

4. Conflitos de Interesse

Todo colaborador deve evitar situações onde seus interesses pessoais entrem em conflito com os interesses da LOGESPEC ou de seus clientes.

Constituem conflitos de interesse:

- Participar de decisões que beneficiem direta ou indiretamente um familiar ou relacionamento pessoal.
- Aceitar presentes, viagens, entretenimento ou qualquer benefício que possa influenciar decisões comerciais.
- Ter interesses econômicos em fornecedores, concorrentes ou clientes sem a devida revelação.
- Utilizar informações confidenciais da LOGESPEC ou de seus clientes para benefício pessoal.

Obrigações de revelar: Todo colaborador deve informar por escrito ao seu superior ou ao Canal de Denúncias qualquer situação que possa gerar um conflito de interesse.

5. Anticorrupção

A LOGESPEC proíbe terminantemente a oferta, pagamento, promessa ou autorização de qualquer vantagem indevida, suborno, comissão ilegal ou benefício a:

- Funcionários públicos, autoridades governamentais ou agentes políticos.
- Empregados de empresas clientes, incluindo a PETROBRAS.
- Partidos políticos, candidatos ou membros de partidos.
- Intermediários que atuem em nome da LOGESPEC.

Esta proibição aplica-se tanto a pagamentos diretos como indiretos por meio de terceiros, e estende-se a qualquer valor, por menor que seja.

Presentes e Hospitalidade:

- É permitida a troca de brindes promocionais de valor simbólico (inferior a USD 50).

- Qualquer convite para refeições, viagens ou eventos deve ser previamente aprovado pela Diretoria Geral.
- É proibido entregar ou receber dinheiro em espécie ou equivalentes (cartões-presente, vales).

6. Relacionamento com Clientes e Parceiros

- **Qualidade do Serviço:** A LOGESPEC compromete-se a oferecer serviços de vigilância tecnológica e acesso a normas técnicas com os mais altos padrões de qualidade.
- **Veracidade da Informação:** Toda as informações apresentadas a clientes, entidades regulatórias ou em processos de licitação devem ser verdadeiras, completas e atualizadas.
- **Confidencialidade:** As informações comerciais, técnicas e contratuais dos nossos clientes são estritamente confidenciais e não serão divulgadas sem autorização expressa.

Propriedade Intelectual: A LOGESPEC respeita os direitos de propriedade intelectual das organizações desenvolvedoras de normas (SDOs) e da NIMONIK Inc., e garante que o acesso às normas técnicas seja realizado conforme as licenças e acordos vigentes.

7. Integridade em Licitações

Em toda participação em processos de licitação pública ou privada, a LOGESPEC compromete-se a:

- Preparar propostas de forma independente, sem coordenar com outros concorrentes.
- Não obter nem utilizar informações confidenciais ou privilegiadas sobre o processo.
- Não oferecer vantagens indevidas a funcionários ou empregados da entidade contratante.
- Manter registros precisos de todos os custos e preços propostos.
- Rejeitar qualquer tentativa de manipulação do processo licitatório.

8. Proteção de Dados Pessoais

A LOGESPEC trata os dados pessoais de clientes, colaboradores e terceiros conforme a Lei 19.628 do Chile e a LGPD do Brasil, quando aplicável.

Princípios:

- Coletar apenas os dados necessários para a prestação do serviço.
- Obter consentimento informado quando exigido.
- Implementar medidas de segurança técnicas e organizacionais para proteger os dados.
- Não conservar dados pessoais por mais tempo que o necessário.
- Notificar os titulares e as autoridades sobre qualquer violação de dados.

9. Registros Contábeis e Financeiros

A LOGESPEC mantém registros contábeis e financeiros completos, precisos e verificáveis, que reflitam fielmente todas as transações e operações da empresa.

Proibições:

- Criar fundos não registrados ou fora dos livros contábeis.
- Emitir faturas ou documentos falsos ou inexatos.
- Destinar recursos para fins diferentes dos registrados.
- Alterar, destruir ou ocultar informações financeiras relevantes.

10. Ambiente de Trabalho e Direitos Humanos

A LOGESPEC promove um ambiente de trabalho respeitoso, inclusivo e livre de discriminação ou assédio.

Compromissos:

- Igualdade de oportunidades independentemente de gênero, idade, raça, religião, orientação sexual ou deficiência.
- Proibição de assédio sexual, assédio moral ou qualquer forma de violência.
- Jornadas de trabalho que respeitam os limites legais e o direito à desconexão.
- Condições de trabalho seguras e saudáveis.
- Rejeição ao trabalho infantil e ao trabalho forçado em toda a nossa cadeia de valor.

11. Uso de Recursos e Informações

Os recursos tecnológicos, equipamentos, sistemas e plataformas fornecidos pela LOGESPEC devem ser utilizados exclusivamente para fins laborais.

É proibido:

- Usar sistemas ou credenciais de clientes sem autorização.

- Instalar software não licenciado.
- Compartilhar senhas ou credenciais de acesso.
- Acessar, modificar ou excluir informações sem autorização.
- Utilizar plataformas de acesso a normas técnicas para fins diferentes dos contratados.

12. Canal de Denúncias

A LOGESPEC dispõe de um Canal de Denúncias confidencial, acessível a todos os colaboradores, clientes e terceiros, para relatar de boa-fé qualquer violação ou suspeita de violação deste Código.

Características do Canal:

- Confidencialidade garantida: a identidade do denunciante será protegida.
- Opção de anonimato.
- Proibição de retaliação contra quem denunciar de boa-fé.
- Investigação imparcial e oportuna de todas as denúncias.
- Medidas corretivas e disciplinares em caso de confirmação da violação.

E-mail: denuncias@logespec.cl

Formulário web: <https://logespec.cl/canal-de-denuncias>

Endereço postal: El Boldo N°72, Casablanca, Região de Valparaíso, Chile

A LOGESPEC não tolerará retaliações, ameaças, assédio ou discriminação contra qualquer pessoa que faça uma denúncia de boa-fé, ainda que a denúncia não seja confirmada.

13. Violações e Consequências

O descumprimento deste Código de Conduta pode acarretar consequências graves, incluindo:

- Medidas disciplinares internas (advertência, suspensão, demissão).
- Responsabilidade civil e penal para o infrator.
- Perda de negócios, contratos ou a inabilitação como fornecedor.
- Dano à reputação da LOGESPEC.

Toda violação será investigada e resolvida de forma justa, respeitando o direito de defesa do envolvido.

14. Implementação e Treinamento

A LOGESPEC compromete-se a:

- Publicar este Código em seu site oficial (logespec.cl).
- Distribuí-lo a todos os colaboradores e obter sua aceitação por escrito.
- Realizar treinamentos periódicos sobre o conteúdo do Código.
- Incluir cláusulas de integridade nos contratos com fornecedores e parceiros.
- Revisar e atualizar este Código anualmente.

Todo novo colaborador receberá uma cópia deste Código e deverá assinar uma declaração de conhecimento e adesão antes de iniciar suas funções.

15. Aprovação e Vigência

Este Código de Conduta foi aprovado pela Diretoria Geral da LOGESPEC SpA e entra em vigor a partir de sua data de publicação no site corporativo.

Versão 7.0 – Janeiro de 2026

Próxima revisão: Janeiro de 2028

José Santos González Páez

Diretor Geral

LOGESPEC SpA